



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quarta-feira • 15 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 1972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0Q4RJK1RJJFMZVEQKQ5RJ

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMAMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.753.306/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito **Enoc Souza Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 5.280.340-65 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 169.132.398-58. **CONTRATADO:** WM CARTUCHOS E TONERS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.587.044/0001-28, estabelecida na Rua do Paraíso, nº55, Camamu/BA, neste ato representada pelo Sr. Walfredo Marques de Jesus, inscrito no CPF n.º 579.959.665-04  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual até 31/08/2024, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato até o dia 31/08/2024, tendo sua vigência iniciada em 01 de maio de 2024 até 31 de agosto de 2024, alterando a Cláusula segunda do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
03.01	1500	2005	33.90.39.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de maio de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 29 de abril 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **ENOC SOUZA SILVA** CONTRATADO: **WALFREDO MARQUES DE JESUS**



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMAMU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.642.163/0001-39 com sede na Praça Dr. Pirajá da Silva, n.º 275, Centro, na cidade de Camamu, neste ato representado pelo seu Prefeito ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 5280340-65, inscrita no CPF sob o nº 169.132.398-58, residente e domiciliada em Camamu e pelo Secretário de Quievilin Souza dos Santos, inscrito sob CPF número 057.448.869-31. **CONTRATADO: WM CARTUCHOS E TONERS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.587.044/0001-28, estabelecida na Rua do Paraíso, nº55, Camamu/BA, neste ato representada pelo Sr. Walfredo Marques de Jesus, inscrito no CPF n.º 579.959.665-04 **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual até 31/08/2024, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato até o dia 31/08/2024, tendo sua vigência iniciada em 01 de maio de 2024, alterando a Cláusula segunda do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	1500 / 1550 / 1540	2012 / 2013	33.90.39.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de maio de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 29 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA CONTRATADO: WALFREDO MARQUES DE JESUS



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAMU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.514.326/0001-53 com sede na Rua Conselheiro Ramiro Monteiro, S/N, na cidade de Camamu, neste ato representado pelo seu Prefeito **Enoc Souza Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5280340-65, inscrito no CPF sob o nº 169.132.398-58, com domicílio na cidade de Camamu/BA e pela Secretaria de Saúde Thársia Oliveira de Menezes Bastos, inscrita sob CPF número 006.775.105-94. **CONTRATADO: WM CARTUCHOS E TONERS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.587.044/0001-28, estabelecida na Rua do Paraíso, nº55, Camamu/BA, neste ato representada pelo Sr. Walfredo Marques de Jesus, inscrito no CPF nº 579.959.665-04 **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual até 30/04/2024, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato até o dia 31 de agosto de 2024, tendo sua vigência iniciada em 01 de maio de 2024 alterando a Cláusula segunda do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	1500 1600	2021 / 2023 / 2029	33.90.39.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de maio de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 29 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **ENOC SOUZA SILVA** CONTRATADO: **WALFREDO MARQUES DE JESUS**



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.209.857/0001-81. **CONTRATADO:** WM CARTUCHOS E TONERS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.587.044/0001-28, estabelecida na Rua do Paraíso, nº55, Camamu/BA, neste ato representada pelo Sr. Walfredo Marques de Jesus, inscrito no CPF n.º 579.959.665-04.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 04 (quatro) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 04 (quatro) meses, tendo sua vigência iniciada em 01 de maio de 2024 com o seu término em 31 de agosto de 2024, alterando a Cláusula decima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08.01	1500/1660/1661	2030/2032/2035/2036/2044/207 7	33.90.39.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de maio de 2024. **CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR:** 6.1 O presente contrato passa a vigorar com o valor atualizado **R\$ 29.175,00** (vinte nove mil cento e setenta e cinco reais), nos termos do §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93. **LOCAL E DATA:** Camamu, 29 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADA: WM CARTUCHOS E TONERS LTDA.